



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 05/2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA E A EMPRESA RDP DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS, CDS, DVDS, POSTERES DIDÁTICOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2013 E PROCESSO Nº 23278.001405/2013-33.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^º **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.407-20, e a Empresa **RDP DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, CNPJ/MF 01.686.470/0001-13, estabelecida na Rua Manuel Santos Chieira n.º 416-420 – Jardim Araxá – CEP 17.525-010 Marília/SP. Telefone (14) 3316 – 0585, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Seu Administrador o Sr. **OMAR GUILMARÃES BASTOS**, brasileiro, RG, n.º 1.889.837-3, CPF. n.º 084.653.948-90 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 05/2014, do Pregão Eletrônico n.º 20/2013 e do Processo Nº 23278.000225/2018-49, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato n.º 05/2014 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 20/2013, com início em 06/03/2018 e término no dia 06/03/2019, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **RDP DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, para a aquisição de livros nacionais, cds, dvds, posteres didáticos, conforme descrição constante no Pregão Eletrônico n.º 20/2013 e Processo n.º 23278.000225/2018-49.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **RDP DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** e em concordância com o Pregão Eletrônico n.º 20/2013, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.



